



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 29 de abril de 2006 * nº 1006 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.629, de 24 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051841/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.101 - Gabinete do Secretário	
12.365.5195 - 2476 - Adequação da Infra-Estrutura dos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros da Juventude	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
40.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2514 - Saúde e Nutrição	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	920.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	150.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5251 - 1103 - Apoio às Federações, Clubes e Associações	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	447.626,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.350,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL	2.910.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

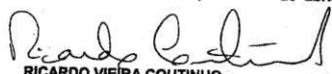
	R\$
10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.101 - Gabinete do Secretário	
12.365.5195 - 2476 - Adequação da Infra-Estrutura dos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros da Juventude	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00

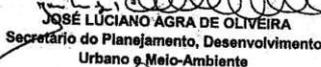
12.361.5197 - 1128 - Novos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros da Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2514 - Saúde e Nutrição	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
12.128.5205 - 2640 - Apoio à Formação	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	150.000,00
12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
12.361.5200 - 2512 - Saúde Bucal e Oftalmica	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
12.361.5207 - 2496 - Programa Municipal de Dinheiro na Escola	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
12.361.5228 - 2529 - Núcleo de Apoio à Educação Inclusiva	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
12.361.5228 - 2533 - Estágios em Educação Inclusiva	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5248 - 1100 - Instalações Esportivas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
27.812.5253 - 1108 - Escola Municipal de Esportes	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
27.812.5249 - 1101 - Caminhar com Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
TOTAL	2.910.000,00

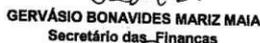
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

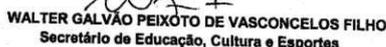
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
 Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Decreto Nº 5.630 , de 24 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 050925 e 051488/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.479,98 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	
23.695.5036 - 2114 - Participação nas Principais Feiras, Congressos, Workshops e Eventos Turísticos	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.479,98
23.695.5072 - 2169 - Promoção e Apoio a Eventos Técnicos e Científicos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

23.695.5073 - 2187 - Ações de Sensibilização da Atividade Turística	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
23.695.5073 - 2189 - Palestras, Seminários e Cursos para a População e Alunos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
23.695.5073 - 2191 - Incentivo ao Programa de Conscientização Turística	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
23.695.5088 - 2632 - Conscientização Turística na Infância	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL	243.479,98

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.121.5194 - 2755 - Gestão da Política Municipal para o Desenvolvimento da Produção Econômica	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	
23.695.5036 - 1031 - Promoção de Workshops nos Mercados Prioritários	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
23.695.5036 - 2114 - Participação nas Principais Feiras, Congressos, Workshops e Eventos Turísticos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.206,96
23.695.5036 - 2130 - Promoção de Seminários junto aos Operadores em Parceria com o Trade Turístico	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
23.695.5036 - 2133 - Participação em Feiras Internacionais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.273,02
23.695.5056 - 2140 - Reuniões de Negócios com as Principais Operadoras Turísticas	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

23.695.5056 - 2143 - Visitas Técnicas aos Principais Operadores de Rotas de Congressos Marítimos nos Mercados Nacional e Internacional	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
23.695.5056 - 2148 - Promoção de Famtour	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
23.695.5063 - 2168 - Suporte à Cáptação de Eventos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
23.695.5085 - 2202 - Eventos e Apoio para o Público da Melhor Idade	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
TOTAL	243.479,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2006

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.631, de 28 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053365/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
15.452.5020 - 2046 - Fiscalização Eletrônica	R\$
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.452.5020 - 2099 - Conservação de Vias e do Mobilário Urbano	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL	900.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
15.452.5020 - 2049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	R\$
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de abril de 2006.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.632, de 28 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053616/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.611,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2263 - Atividades Sócioeducativas para Criança e Adolescente em Centros de Referência	R\$
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 10 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.36 - 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
3.3.90.39 - 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.611,00
4.4.90.52 - 10 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
08.243.5171 - 2243 - Proteção Social Especial de Média Complexidade à Criança e ao Adolescente	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL	95.611,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação que entre si fazem o Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF e a Prefeitura Municipal de João Pessoa (Nº BRZD-005/2005), Conta Bancária nº 10.149-4, Agência 1618-7, do Banco do Brasil S/A e mediante anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos	R\$
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.243.5171 - 2252 - Acolhimento à Criança e ao Adolescente em Serviço de Alta Complexidade	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SUB-TOTAL	35.000,00

Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação nº BRZD-005/2005 60.611,00

TOTAL 95.611,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de abril de 2006

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Douraci Vieira dos Santos
DOURACI VIEIRA DOS SANTOS
 Secretária de Desenvolvimento Social

Decreto Nº 5.633, de 28 de abril de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 054006/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.180.000,00** (dois milhões e cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria da Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
10.301.5139 - 1029 - Construir Unidades de Saúde da Família	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.180.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5370 - 2728 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	175.000,00
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00

08.107 - Centro Municipal de Elaboração de Projetos Especiais	
15.451.5365 - 1189 - Estudos, Pesquisas e Projetos Elaborados nas Áreas de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Ambiental e Infra - Estrutura Urbana	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
15.452.5377 - 1182 - Revisão do Plano Diretor e Revisão e Atualização da Legislação Urbanística	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
18.451.5365 - 1176 - Elaboração de Estudos, Pesquisas Sócio-Econômicas e Ambientais	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
15.451.5365 - 1184 - Implantação de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
08.110 - Centro de Processamento de Dados	

04.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
SUB-TOTAL	780.000,00

08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito

15.452.5020 - 2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00

15.452.5020 - 2099 - Conservação de Vias e do Mobilário Urbano	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	130.000,00
SUB-TOTAL	620.000,00

11.000 - Secretaria da Infra-Estrutura

11.107 - Diretoria de Obras

17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00

15.451.5099 - 1046 - Infra-Estrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação

25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
SUB-TOTAL	780.000,00
TOTAL GERAL	2.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de ABRIL de 2006

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 266

Em 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Of. 116-SEGAP, DE 04,04,2006.

RESOLVE:

EXONERAR, ALCIDES CARNEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 44.789-7, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE-3, da Secretaria de Governo e Articulação Política.

(REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 289

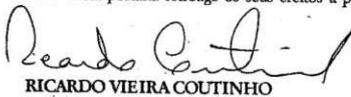
Em 20 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta processo 2006/036176-Of.143/2006 PRES- FUNJOPE, de 18 de abril de 2006..

RESOLVE:

I - NOMEAR, ANGELA AUGUSTA NAVARRO COSTA, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DANÇA, símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de março de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 308

Em 24 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/052648.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERMANNA KALYNE BELTRÃO PESSOA, matrícula nº 44.554-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PREVIDENCIA, símbolo DAS-1, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 309

Em 24 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 635/2006 SEDES, de 20.04.2006.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 23.551-2, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 310

Em 24 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 634/2006 SEDES, de 20.04.2006.

RESOLVE:

I - NOMEAR, MANOEL FERNANDO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 311

Em 24 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 578/2006 SEDES, de 10.04.2006.

RESOLVE:

I - Exonerar JOSÉ CLEUDO GOMES, matrícula nº 41.491-3, do cargo em comissão ASSISTENTE SETORIAL, símbolo DAÍ-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 312

Em 24 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e Decreto nº 5.617, de 03.04.2006 e tendo em vista o que consta do Ofício 578/2006 SEDES, de 10.04.2006.

RESOLVE:

I - NOMEAR, JOSÉ CLEUDO GOMES, matrícula nº 41.491-3, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/06
Em, 24 de abril de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 012800/2006 e ofício nº GP 023/2006, de 01/02/2006, da Presidência da CMJP,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, o servidor MARCONI PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 14.589-1, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para prestar serviço na parte administrativa, de acordo com item IV, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2006.

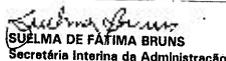

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 134/06
Em, 8 de março de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 029486/2006 e ofício nº GPO27/2006, de 02/03/2006-CMJP,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Marconi Paiva, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2006.

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
17.362-2	ANTONIO ROBERTO CAMPOS	SEDURB
18.877-8	GLAUCIA MARIA FERNANDES MEDEIROS	SUDEC
23.240-8	YEDA ARAUJO PAIVA	GAPRE


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

Publicada no Semário Oficial nº 999 de 05 à 11/03/2006, republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 220/06 Em, 27 de abril de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 040981/06- PMJP.

RESOLVE conceder, a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula 07.832-8, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível III, de acordo com o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 2.399, de 17 de dezembro de 1992.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 221/2006
Em, 27 de abril de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 043351/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função pelo prazo de 06 (seis) meses, à

JUDIVAN BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 24.256-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 222/2006
Em, 27 de abril de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 007503/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função pelo prazo de 06 (seis) meses, à ZELIA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº 18.442-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 223/2006
Em, 27 de abril de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 021959/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função pelo prazo de 06 (seis) meses, à IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 25.841-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 224/2006
Em, 27 de abril de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 037496/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA GORETE ARAUJO DE LIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 12.836-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 225/06
Em, 28 de abril de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 047564/2006 e ofício nº 483/2006-GP, de 29 de março de 2006-AL,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAIBA, com ônus, a servidora MARIA GORETTI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.623-1, Professora, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para prestar serviço junto ao Gabinete da Deputada Estadual Otlenka Maranhão, até 31 de dezembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N° 090/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA	PRAZO
031381/06	DORIS AMORIM PONTES DE OLIVEIRA	SESAU	27.260-4	02 ANOS
026540/06	ALYNE FERREIRA BARRETO FELIX ARRUDA	SESAU	33.064-7	02 ANOS

Em, 20 de abril de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

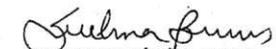
Publicado no Semário Oficial n° 1005-Extra de 16 a 22/04/06

EXPEDIENTE N.º 094/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea jº, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

NºREQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
758	MARIA JOSÉ LEITE CAVALCANTI	29.570-1	SEDEC-611	31/03 A 29/04/06	30
760	JEANE DUARTE CARTAXO	33.240-2	SESAU-449	31/03 A 14/04/06	15
761	MARIA DE LOURDES DA SILVA	24.4139	SEDEC-339	30/03 A 28/04/06	30
762	MARCIA DA COSTA MARANHÃO	18.470-5	SEDEC-788	03 A 17/04/06	15
763	MAURINA FREIRE SOARES	17.306-1	SEDEC-334	03 A 17/04/06	15
765	EUDÉZIA VIEIRA ALVES	15.816-0	SESAU-445	30/03 A 13/05/06	45
768	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO	25.378-2	SEDEC-741	03/04 A 17/05/06	45
770	MARIA ZILDA FÓRMIGA DE ARAÚJO	07.086-6	SEDEC-761	02 A 09/04/06	07
771	ESTELITA DE LUNA FIGUEIREDO	28.229-4	SEDEC-743	04 A 18/04/06	15
772	ELEINILDA MARIA CORDEIRO PRIMOLA	27.252-3	SESAU-437	02 A 07/03/06	06
773	JANILMA BIDO CARVALHO	34.130-4	SESAU-420	03/04 A 02/05/06	30
775	CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTE	25.396-1	SEDEC-404	01 A 10/04/06	10
776	RODRIGO OTAVIO MENEZES SA	14.202-6	SESAU-866	03/04 A 17/05/06	45
778	SILVANA CAVALCANTE DE MENDONÇA	23.548-2	SESAU-435	31/03 A 09/04/06	10
779	ROBERTA DE ALBUQUERQUE NOBREGA	34.053-7	SESAU-923	01 A 30/04/06	30
783	MARIA LOURDES TORRES DE GODOY	28.923-0	SEDEC-756	03/04 A 02/05/06	30
784	MARIA JOSE BORGES CORIOLANO	11.248-8	SESAU-873	03 A 17/04/06	15
785	GRACILDA ALVES DOS ANJOS	17.068-2	SESAU-449	03 A 17/04/06	15
786	MARIA DO SOCORRO B. ALMEIDA	15.641-8	SEDEC-404	04/04 A 18/05/06	45
787	SEVERINA DINIZ DE SOUSA	12.558-0	SEDEC-405	03 A 17/04/06	15
788	ZELIA MARIA DE O. LUCENA	04.146-7	SEDEC-777	03/04 A 02/05/06	30
789	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	23.211-4	SEDEC-732	02 A 11/04/06	10
791	JUBERLANDO LINS DE ABREU	33.346-8	SESAU-435	03 A 17/04/06	15
792	FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES	23.093-6	SESAU-439	03 A 17/04/06	15
793	EXPEDITO LOPES DA SILVA	12.360-9	SGM-290	04 A 10/04/06	07
794	IVANICE DA S. SOUSA	33.394-8	SESAU-644	03/04 A 01/08/06	120
795	GILVANETE TRAJANO	10.927-4	SESAU-422	03 A 10/04/06	08
796	TANIA MARIA B. DE ALBUQUERQUE	17.161-1	SESAU-446	04 A 07/04/06	04
797	ROSANE FREIRE DO VALE	15.702-3	SEDESP-990	04/04 A 03/05/06	30
798	DORIS LENE MEDEIROS PAIXÃO	43.999-1	SESAU-422	05/04 A 04/05/06	30
799	MARIA LUCIA MEIRELES DE LIMA PINTO	04.206-4	SEDEC-404	04 A 23/04/06	20

Em, 25 de abril de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N° 099/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
052561/06	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	15.155-6	GAPRE	Averbação de Tempo de Serviço
041450/06	LUCIA MARIA DE M. CARTAXO	09.836-1	SESAU	Licença Especial para Gozo
051874/06	ESPEDITO ALVES DOS SANTOS	17.440-8	SEDEC	Licença Especial para Gozo
053144/06	GERALDA MAGDALA SANTOS SALUSTIANO	28.354-1	SEDEC	Licença Especial para Gozo

Em, 27 de abril de 2006

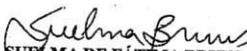

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N° 100/2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
048192/06	SILVANIA FERREIRA VIEIRA	11.881-8	PROGEM	SEDURB
054640/06	ANTONIO DA SILVA	18.977-4	SEDURB	SEMAM

Em, 27 de abril de 2006.

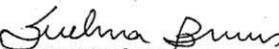

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N° 101/2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
040476/06	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	17.059-3	SESAU	01/05/95 A 30/04/05 - 2º DECENIO	180
038443/06	APARECIDA DE LOURDES GERONIMO	16.909-9	SESAU	01/05/85 A 30/04/05 - 1º E 2º DECENIOS	360
039734/06	ELIETE PINTO DE CASTRO	04.429-6	SEDEC	05/02/96 A 04/02/06 - 3º DECENIO	180
047496/06	KATIA TERESA F. DO NASCIMENTO	12.728-1	SESAU	10/08/92 A 09/08/02 - 2º DECENIO	180
045984/06	AILZA FREIRE PEREIRA	18.789-5	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
045606/06	MARIA DA PENHA LOPES DA SILVA	12.647-1	SEDEC	01/08/82 A 31/07/92 - 1º DECENIO	160
045608/06	MARIA DA PENHA LOPES DA SILVA	12.647-1	SEDEC	01/08/82 A 31/07/92 - 1º DECENIO	160
038979/06	EUSTACIO LINS DA SILVA	25.767-2	SEDEC	30/05/90 A 29/05/00 - 1º DECENIO	60
031517/06	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	09.160-0	SEDURB	10/07/89 A 09/07/99 - 2º DECENIO	170
033852/06	ZELIA MARIA MACEDO SOARES	12.400-1	SEAD	08/07/95 A 07/07/05 - 2º DECENIO	180
037222/06	IANA DE FATIMA B. LYRA FERREIRA	15.494-6	SESAU	01/06/94 A 31/05/04 - 2º DECENIO	180

Em, 27 de abril de 2006

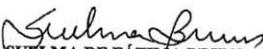

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N° 102/2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO --
045579/06	SANDRA OLIVIA DE ALMEIDA MAIA	24.634-4	SEAD	01 ANO

Em, 27 de abril de 2006

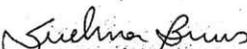

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N 103/2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
045954/06	AILZA FREIRE PEREIRA	18.789-5	SEDEC	05/07/85 A 04/07/95 - 1º DECENIO	300
048818/06	AFRANIO VIEIRA RAMALHO	09.649-1	SEDEC	14/02/80 A 13/02/90 - 1º DECENIO	320

Em, 27 de abril de 2006

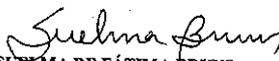

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 104/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
048953/06	FRANCISCA SOCORRO DE MEDEIROS MACEDO	08.018-7	SEDEC	95/96	60

Em, 27 de abril de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 071/2006

Em, 25 de abril de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 092/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JONILDE DE LIMA FREIRE, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula n.º 17.459-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

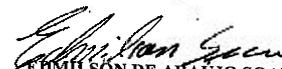
PORTARIA N.º 072/2006

Em, 25 de abril de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 0398/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 60, II, art. 62 e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder pensão vitalícia no valor integral, a MARIA ESTELA BARRETO COSTA e SONIA MARIA BARRETO COSTA, viúva e filha do ex-servidor, LUIZ DE CARVALHO COSTA, falecido em 07 de janeiro de 1995.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2006.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às 15 (quinze) horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção – SEDESP, na Rua Rodrigues Chaves, n.º 65, Centro, nesta cidade de João Pessoa-PB, reuniram-se os membros titulares do Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de João Pessoa, a seguir relacionados: O Presidente do Conselho, Senhor Raimundo Nunes Pereira – Secretário de Desenvolvimento Sustentável da Produção, a Vice-Presidente do Conselho, Senhora Roseane Maria Toscano Brandão – Secretária do Planejamento do Município de João Pessoa-PB, Senhor Elinaldo Macedo Alves de Lima, representante do SEBRAE-PB, Senhor Fernando de Andrade Teixeira, representante da Associação Comercial da Paraíba, Senhor Erasmo França dos Santos, representante da Associação Comunitária dos Moradores de Monsenhor Magno, Senhor Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante, representante da Universidade Federal da Paraíba, Senhor Antonio Gomes de Lima, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas da Paraíba, Senhor José Cauby Pita, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Paraíba, e o Vereador Aristavora Santos representante da Câmara Municipal de João Pessoa. Presentes, ainda, os suplêntes, Mário Estevão da Silva, representante da Associação Comunitária dos Moradores de Monsenhor Magno, Cícero da Costa Freire, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas da Paraíba, Roberto Mattéo Zaccara, representando o Conselheiro suplente Romeu dos Prazeres Lemos. Após a verificação da existência de quorum autorizando a abertura dos trabalhos, estes foram iniciados sob a presidência do Senhor Raimundo Nunes Pereira, representante da SEDESP, assessorado por Wilson Medeiros dos Santos, como Secretário Executivo do presente Conselho. O Presidente fez explanação sobre o Programa EMPREENDER-JP, fazendo menção a dados que demonstram o sucesso de suas atividades. Ao final das palavras proferidas pelo Presidente, foram empossados os Conselheiros Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante, representante titular da Universidade Federal da Paraíba; o Senhor Antonio Gomes de Lima e Cícero da Costa Freire, representantes

titular e suplente, respectivamente, da Federação das Micro e Pequenas Empresas da Paraíba. Já empossados os novos Conselheiros, o Presidente fez a leitura do fax enviado pelo Conselheiro Agostinho dos Santos, justificando sua ausência na presente reunião, destacando a presença de seu suplente, o Senhor José Cauby Pita para representar o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Paraíba. O presidente também apresentou aos conselheiros proposta de retificação da Ata da Reunião Solene de Posse deste Conselho, que aconteceu no dia 08 de fevereiro de 2006, e que consta como Vice-Presidente do Conselho o Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, Senhor Romeu Prazeres Lemos, quando na verdade deveria ser a Conselheira Titular da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Senhora Roseane Maria Toscano Brandão. Ao final foi aprovada a retificação pelos presentes. Finalmente passou-se a leitura da pauta da reunião, com os seguintes pontos: I) Apreciação de Minuta de Regimento Interno para o Conselho; II) Escolha do Secretário do Conselho pelo Presidente; e III) Apreciação das Atas do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP. Iniciado o ponto I), diversos conselheiros manifestaram o desejo de ter mais tempo para apreciar a proposta de Regimento Interno e as Atas do Comitê Gestor do Programa EMPREENDER-JP, sendo que para o primeiro há necessidade de indicação de um Relator para a matéria, ficando decidido por consenso que o Regimento Interno e as Atas do Comitê Gestor do Programa EMPREENDER-JP serão apreciadas na próxima reunião deste Conselho Consultivo, sendo que para o Regimento Interno será o Relator o Senhor José Cauby Pita. No ponto II) da pauta foi feita uma consulta entre os Conselheiros para indicação do Secretário, recaindo a escolha no representante da Associação Comunitária dos Moradores de Monsenhor Magno, Senhor Erasmo França dos Santos, que

aceitou o encargo. O ponto III) da pauta foi prejudicada pela decisão anterior de se apreciar as Atas do Comitê Gestor do Programa EMPREENDER-JP na próxima reunião. Vencida a pauta estabelecida para a reunião, foi aberta a palavra para os presentes, que teve a manifestação de diversos Conselheiros. Por fim, o Presidente informou que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 18 (dezoito) de abril do corrente ano, na sede da Associação Comercial da Paraíba, localizada na Rua Maciel Pinheiro, nº 02, 1º andar, as 15:00 (quinze) horas, dando por encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada por mim, Erasmo França dos Santos, que após lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and stamps]

Erasmus França dos Santos
Secretário

Rafael Nunes Pereira
Presidente

Rosane Maria Toscano Brandão
SEPLAN

Elnaldo Macedo Alves de Lima
SEBRAE

Fernando de Andrade Teixeira
Assoc. Comercial da Paraíba

Paulo Roberto N. Cavalcante
UFPB

Antônio Gomes de Lima
FEMIPÉ-PB

[Handwritten signature: Erasmo França dos Santos]

EMLUR

PORTARIA N° 017/2006

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

RESCINDIR o Contrato Administrativo, que o servidor ISNALDO JOSÉ PAULO, matrícula 3.190-9 mantinha com esta Autarquia, referente ao Programa LIMPEZA LEGAL, na função de Agente de Limpeza Urbana, em face de não serem mais necessários os seus serviços, nesta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20.02.2006.

Esta Portaria retroagirá seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de abril de 2006.

[Handwritten signature: Laura Maria Farias Barbosa]
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 018/2006

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 246 da Lei nº 2.380/79 c/c com os Artigos 8º e 22, Inciso VI, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

I - Constitui, no âmbito desta Autarquia Municipal de Limpeza Urbana, uma Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, destinada a apurar irregularidades cometidas por servidores em exercício nesta Autarquia.

II - A Comissão a que se refere o inciso anterior será composta pelos servidores IVANÓE HERMANO DE SA, Advogado, matrícula. 1.267-0, AURITÔNIO MARTINS SILVA, Advogado, matrícula 50.025-9 e IZABEL MARIA MOURA ALVES, Técnico Em Edificações, Matrícula 50.023-2 como Membros efetivos e, sempre, sob a presidência do primeiro.

III - Devendo a Comissão ora composta concluir a Sindicância e Inquérito Administrativo nos prazos de 30 (trinta) e 90 (noventa) dias úteis, respectivamente, a contar da data da instalação, podendo ser prorrogado por igual período.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 28 de abril de 2006,

Publique-se e Cumpra-se.

[Handwritten signature: Laura Maria Farias Barbosa]
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 056 /2006

Em 17 de março de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

I – De acordo com o artigo 25 da Resolução nº 04 de 10 de dezembro de 2003, fica constituído o CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

RESOLVE:

DESIGNAR, os Vereadores, abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR como titulares e seus respectivos suplentes:

TITULARES	SUPLENTES
Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti - PSDB	José Freire da Costa (Zezinho do Botafogo)- PSB
Durval Ferreira da Silva Filho - PP	Geraldo Amorim de Sousa - PDT
Flávio Eduardo Maroja Ribeiro (Fuba) - PSB	Miguel Arcanjo Batista de Oliveira - PMR
José Anibal C. Marcolino Gomes - PDT	Pedro Alberto de A Coutinho - PTB
Valdir José Dowsley (Dinho) – PRP	Fabiano de Sales Vilar – PSB

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2006.

Sala das Sessões Câmara Municipal de João Pessoa(PB), em 17 de março 2006.

[Handwritten signatures]
SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENCI ROLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2006

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 015/2006
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de som, cadeiras, mesas e carro de som destinados ao apoio dos trabalhos do Ciclo do Orçamento Democrático para 2006, sob a Coordenação da Secretaria da Transparência Pública.

DATA: 12/05/2006
 HORÁRIO: 9:30h (Nove e trinta) horas
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av. Diógenes Chianca, 1777-Água Fria-João Pessoa/PB
 Fone: 3218-9006/3218-9005
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
 (Republicado por incorreção)


 Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 016/2006
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (cinco mil) SACOS DE CIMENTO PORTLAND CÔMUM COM 50 KG DESTINADOS À SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA.
 DATA: 12/05/2006
 HORÁRIO: 15:00h (Quinze) horas
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av. Diógenes Chianca, 1777-Água Fria-João Pessoa/PB
 Fone: 3218-9006/3218-9005
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
 João Pessoa, 28 de abril de 2006.

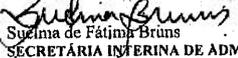

 Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios N.ºs 2005/056387 - SEDES e 2005/048943 - CETRE/SEAD - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2006, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe o Objeto à Empresa: A BUDEGA DIST. DE GÊNEROS ALIMENTE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, no valor unitário de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos) e valor global de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)

João Pessoa, 27 de abril de 2006


 Suzima de Fátima Brito
 SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 010/2006
 Objeto: Contrato de Locação não residencial por prazo determinado.
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Aldenor Mendes
 Processo: N.º 008435- Dispensa Licitação
 Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho pela Secretaria de Administração e o Sr Aldenor Mendes proprietário do imóvel situado no Parque Sólón de Lucena, nº 216, Centro, para o funcionamento do Centro de Desenvolvimento Humano.
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com despesas ocorrendo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, elemento de despesa 33.90.36-00.

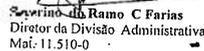
Valor: Valor Mensal de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), perfazendo um valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais.)

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato 14/04
 Objeto: Alteração da Cláusula Primeira da Vigência do Contrato Primitivo.
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Ney Rodrigues de Luna
 Processo: 049363/06 - Dispensa Licitação
 Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho pela Secretaria de Administração e o Sr Ney Rodrigues de Luna, proprietário do imóvel situado a Rua Francisca Moura, 213, Centro onde funciona o Centro de Reabilitação dos Alcoólicos
 Vigência: 02 (dois) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato, com despesas ocorrendo por conta da atividade orçamentária 16.101.04.122.5001.23255 elemento de despesa 339036-00.

Instrumento: 1º Termo Aditivo do Contrato 027/2005
 Objeto: Alteração da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato Primitivo.
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Irene Martins Ferreira
 Processo: 066689/05 - Dispensa Licitação
 Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração e a Sra Irene Martins Ferreira proprietária do imóvel situado a rua Cidade do Jericó, S/N. Loteamento Cidade Verde, B das Indústrias.
 Vigência: 06 (seis) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato, com despesas ocorrendo por conta da atividade orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 elemento de despesa 33.90.36-00

Instrumento 2º Termo Aditivo do Contrato 026/05.
 Objeto: Alteração da Segunda Cláusula da Vigência do Contrato Primitivo.
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante Júnior.
 Processo 032931/05 - Dispensa Licitação.
 Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho pela Secretaria de Administração e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante Junior proprietário do imóvel situado a Rua Projetada S/N, Q-401, L 194, Valentina.
 Vigência: 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato, com despesas ocorrendo por conta da atividade orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, elemento de despesas 3.3.9036-00

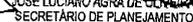
Instrumento: 2º Termo Aditivo do Contrato 02/2004.
 Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Felix Felinto de Araújo
 Processo .002158/2005 - Dispensa Licitação.
 Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho pela Secretaria de Administração e o Sr Felix Felinto de Araújo proprietário do imóvel situado a Rua Ranulfo Cunha, nº 118, Geisel.
 Vigência: 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato, com despesas ocorrendo por conta da atividade orçamentária 16.101.12.361.5005-2138, elemento de despesa 339036-00.


 Severino do Ramo C Farias
 Diretor da Divisão Administrativa
 Mat. 11.510-0

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 014/2005

FONTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E CAD ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COMO CONTRATADO.
 OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DUMERVAL TRIGUEIRO MENDES
 PRAZO: PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS;
 VALOR: SERÁ ADITADO EM R\$ 37.359,02 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).
 CONDIÇÕES: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
 DATA: 30 DE MARÇO DE 2006

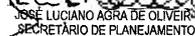
JOÃO PESSOA, 05 DE ABRIL DE 2006


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO 014/2005

FONTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E PROJETO - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADO.
 OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA DE 14KM DE VIAS URBANAS, LOCALIZADAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
 PRAZO: PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS.
 VALOR: SERÁ ADITADO EM R\$ 18.039,78 (DEZOITO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
 CONDIÇÕES: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
 DATA: 20 DE ABRIL DE 2006

JOÃO PESSOA, 24 DE ABRIL DE 2006


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO AS JUR 015/2005

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADO.
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS SANTOS DUMONT, ARNALDO DE BARROS, CÔNEXO JOÃO DE DEUS, DAURA SANTIAGO, DOM MARCELO CARVALHEIRA E JOSÉ NOVAIS, E CRECHE DIOTILIA GUEDES PEREIRA

PRAZO: PRORROGADO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
VALOR: SERÁ ADITADO EM R\$ 13.223,56 (TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
C.B.R.: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

JOÃO PESSOA, 30 DE MARÇO DE 2006

OSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 015/2006

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E COMPECC ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADO.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA SEDESP / EMPREENDEDOR-JP
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR: R\$ 145.289,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5084.1.086 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2006.
LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2006.

JOÃO PESSOA, 19 DE ABRIL DE 2006

OSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PMJP/SEDEC nº 006/2006.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Associação Comunitária Cultural do Conjunto José Américo - Projeto PROCIC.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio proporcionar a cooperação mútua entre os participes, para o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa, por meio do Projeto Cidade Criança - PROCIC, no sentido de desenvolver um trabalho assistencialista junto às escolas da rede municipal de ensino que atenuem os índices de evasão escolar, através da complementação do aprendizado por meio diversas linguagens artísticas, como atividades relacionadas a música e a dança, conforme o plano de trabalho submetido pela ASSOCIAÇÃO e aprovado pela SEDEC, bem como, a oferta de atividades educativas aos moradores do Conjunto José Américo.
Vigência: 23.03.06 à 23.09.06.
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Jader Rodrigues dos Santos, pela Associação Comunitária Cultural do Conjunto José Américo - PROJETO PROCIC.
Data da Assinatura: 23.03.06.

João Pessoa, 23 de março de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Secretário da Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº 009/2006.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, a Kaio Márcio Almeida e equipe.
Objeto: financiamento, na forma de patrocínio, do "Projeto Olímpico Kaio Márcio" cuja meta é a preparação do atleta durante o ciclo olímpico.
Vigência: 01.02.06 a 31.12.06.
Signatários: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filhos, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, Kaio Márcio Almeida, pela equipe Kaio Márcio Almeida.
Data da Assinatura: 19.04.06.

João Pessoa, 19 de abril de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Secretário da Educação e Cultura

PROCESSO Nº 144 /2006

Pregão Nº 011/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153 /2006

Objeto: Aquisição de CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e TECSOL - TECNOLOGIA EM SOLUÇÃO DE MECÂNICA INDUSTRIAL (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.664.267/0001-22

Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de ABRIL de 2006

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Superintendente

PUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 557 /2006

Pregão Nº 010/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154 /2006

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e PROT- CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0001-26

Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

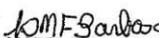
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de ABRIL de 2006


LAURA MARIA FÁRIAS BARBOSA
SuperIntendente

PUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 443 /2006

Pregão Nº 017/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172 /2006****Objeto:**

Aquisição de CARNES E DERIVADOS

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EMANOEL JOSÉ DE SOUZA- ME (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.512.426/0001-12.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 262.700,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Dotação Orçamentária:

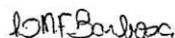
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data da publicação do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de abril de 2006


LAURA MARIA FÁRIAS BARBOSA
Superintendente